



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 20 de fevereiro de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.1/2022

#### PROTOCOLO EMDEC.2021.00004685-79

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **MOOVIT DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.062.261/0001-55, situada na Rua Braga nº 202 – Bloco 10 – conjunto 44 – Vila Lusitania, São Bernardo do Campo/SP CEP: 09.725-160, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/03/2026, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.1/2022, com vigência até 14/03/2027.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente EMDEC/SA

Thaís Faria Ramos da Costa  
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente EMDEC/SA

Pedro Lopes de Sousa Palhares  
Sócio/Administrador – MOOVIT DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

### **Termo de Credenciamento nº 1.1/2022 - PROTOCOLO Nº 008/2020**

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 15/03/2022 a 14/03/2023

#### **Aditamento 001 – Prazo 12 (doze) meses**

Período: 15/03/2023 até 14/03/2024

Sem ônus

#### **Aditamento 002 – Prazo 12 (doze) meses**

Período: 15/03/2024 até 14/03/2025

Sem ônus

#### **Aditamento 003 – Prazo 12 (doze) meses**

Período: 15/03/2025 até 14/03/2026

Sem ônus

#### **Aditamento 004 – Prazo 12 (doze) meses**

Período: 15/03/2026 até 14/03/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 23/02/2026, às 08:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 23/02/2026, às 11:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 23/02/2026, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17820061** e o código CRC **9ABB9BCD**.

---

EMDEC.2021.00004685-79

17820061v2